



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 884/GR, de 30 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pedagoga, Mat. SIAPE 2325626, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23230.000044.2018-69.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018